

DECRETO N.º 04624/2012, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 41.743,00 (quarenta e um mil e setecentos e quarenta e tres reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00126 - 12.365.2006.2076 - 33903000 41.743,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000001 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-

00121 - 12.122.2006.2074 - 33903000 41.743,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... 41,743,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES...... 41.743,00

Artigo 3.º -/Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 2 de abril de 2012

RITON OCTAVIAN

Prefeito Municipal